

**PORTARIA-DRH Nº 416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; além do art. 29, inciso I e parágrafos, do art. 30 e do art. 30-A, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar nº 769/2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840/2011; e o que consta no Processo SEI nº 00001-00037935/2023-18, RESOLVE:

**CONCEDER** Pensão Civil à beneficiária, abaixo identificada, do servidor aposentado NOÉ STANLEY GONÇALVES, matrícula nº 10.434-60, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe Especial, Padrão 64-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2023, data de falecimento do servidor.

|                        |                |      |
|------------------------|----------------|------|
| BENEFICIÁRIO           | TIPO DE PENSÃO | COTA |
| GLÁUCIA GONÇALVES PENA | VITALÍCIA      | 100% |

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 27/09/2023, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1354605** Código CRC: **38736379**.